



DECRETO Nº 03275/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 59.513,82 (cinquenta e nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85		100	85,96
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	1.600,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	104		100	9.750,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	179	SAUDE	102	14.600,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	751	BLATB	148	19.752,00
02.08.01.10.302.0000.0.011 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERG. -CISSUL-BLOCO II				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	750	SEMINS	100	4.305,60
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	749		100	2.268,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	748		100	1.848,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	461		100	1.016,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	745	FUNTUR	100	221,77
339046 - Auxilio Alimentacao	747	FUNTUR	100	1.112,65
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	555	AS.SOC	100	2.953,84
TOTAL DE CRÉDITOS				59.513,82

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78		100	85,96



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03275, de 02 de janeiro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	94		100	1.600,00
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	199	BLATB	148	19.752,00
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	201	SEMINS	100	4.305,60
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	SAUDE	102	14.600,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	FUNTUR	100	1.334,42
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	567	AS.SOC	100	2.953,84
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	10.766,00
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	666		100	2.268,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	739		100	1.848,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				59.513,82
TOTAL DE RECURSOS				59.513,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de janeiro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL